ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 036/93 **Data** 08 / 07 /1993

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a:- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/93

o:- Denomina UNIDADE SANITÁRIA DO CENTRO ASSISTENCIAL MINHA GENTE DE EVALDO GOYA BUGARDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 08 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.07.1993

PROTOCOLO: 08.07.1993

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 08.07.1993

PARECER: CONSTTUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.08.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Of.Cam.Nº 036/93 ERECHIM, RS., 07 DE JULHO DE 1993.

SENHOR PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores, estamos encaminhando, para apreciação em regime de urgência, Projeto de Lei No 023 /93, que denomina o Centro Assistencial Minha Gente de UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT, e dá outras providências.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores as nossas cordiais saudações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 036/93 | 08 | 07 | 93
PRESIDENTE

Atenciosamente

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E [illegible]
08 JULHO 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 AGOSTO 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

EXMO.SR.
VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
NESTA CIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fl. 002

PROJETO DE LEI 023/93

DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA DO CENTRO ASSISTENCIAL MINHA GENTE.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Sanitária instalada no Centro Assistencial denominado Projeto Minha Gente, na Rua Frederico Ozanan, s/no, no Bairro Florestinha, de propriedade do Município de Erechim, passará a denominar-se UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT,

Art. 2º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT - Médico Humanitário falecido em 07-07-91."

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.014 - Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente
4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE JULHO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

003

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado aportou a esta cidade como médico após ter exercido seu mister no vizinho município de Marcelino Ramos.

Pela sua reconhecida capacidade profissional e idoneidade moral, reunindo também, excelente senso político administrativo, foi chamado a dirigir a assistência médica do Instituto Nacional de Previdência Social de Erechim, onde por longos anos com espírito de humanidade e benemerência colheu a admiração de nossa comunidade e o respeito de todas as esferas do Poder Público.

Falecido em 07 de julho de 1991, faz sentir-se a sua ausência em nosso meio e, lembrá-lo em uma Unidade Sanitária de nosso Município faz justiça ao valioso exemplo profissional e humano que nos foi legado pelo extinto.

Desta forma estamos encaminhando, para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei No 022/93.

Atenciosamente

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 AGOSTO 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 036/93

OR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/93

TA: DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA DO CENTRO ASSISTENCIAL MINHA GENTE.-

RELATOR: Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, recebo das mãos do/ bre Vereador Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, colega SIL/ STRE CORDONE, PROJETO DE LEI de origem do Poder Executivo sob nº 023/ , versando em denominação da Unidade Sanitária do Centro Assistencial nha Gente, em nossa cidade.

Analisando a documentação anexada ao processo, e verifi ndo que a pessoa homenageada será o Dr. EVALDO GOYA BURGARDT, médico/ manitário, o qual prestou seus serviços a região do Alto Uruguai, com/ dicação, e ainda por desempenhar sua profissão em benefício dos mais cessitados, este Vereador teve a honra de conhecer o Dr. EVALDO e sen r de perto a sua humildade.

Muti feliz a iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, e / ito o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, pois está dentro / que preceitua a Legislação Vigente.

Submeto o presente para a apreciação dos demais colegas COMISSÃO, e após que seja remetido à Mesa Diretora, para que siga os âmites regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Julho de 1.993

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador - Relator

ANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/08/ 19 93
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

102/93 - ZB

Erechim, RS, 11 de agosto de 1.993.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através da presente, levar ao conhecimento de V. Excia. que em data de 09 de agosto de 1.993, esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária em cuja oportunidade constou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes, abaixo relacionados e acompanhados de cópias xerográficas, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/93
  Denomina Unidade Sanitária do Centro Assistencial Minha Gente Para Dr. Evaldo Goya Bugardt. - APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/93 - EMENDA RETIFICATIVA
  Desafeta, torna disponível para alienação, uma área verde do Município e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2543, DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA DO CENTRO ASSISTENCIAL MINHA GENTE.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Sanitária instalada no Centro Assistencial denominado Projeto Minha Gente, na Rua Frederico Ozanan, s/no, no Bairro Florestinha, de propriedade do Município de Erechim, passará a denominar-se **UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT.**

Art. 2º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT - Médico Humanitário falecido em 07-07-91."

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.014 - Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente
4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE AGOSTO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração